

PORTARIA N.º 595 /2015, DE 20 DE novembro DE 2015.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna n.º 158/2015 da Coordenação de Odontologia, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciado no Processo Administrativo n.º 2015.02.005196;

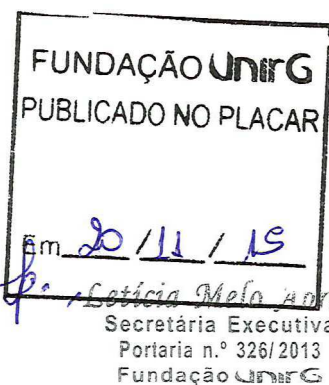
RESOLVE:

Art. 1.º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **TALES CYRIACO MORAES**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2015**.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2015.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG